



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 77 /2019

Em 12 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a pavimentação asfáltica, rede de esgoto, iluminação adequada na Avenida Victoria Chicon no Bairro Nova Jerusalém /Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador preocupado em garantir qualidade de vida a esta população. O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam nesta via publica. Solicita, ainda, além do asfalto, que seja feito rede de esgoto e a iluminação adequada para melhora à segurança das pessoas nesta via. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feita a pavimentação asfáltica, rede de esgoto e iluminação adequada, na Avenida Victoria Chicon no Bairro Novo Jerusalém /Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/03/2019
J os 11:18h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 81 /2019
Em 19 de Março de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja construído um **CHAFARIZ na Comunidade São João Batista** localizada no bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Água potável e de boa qualidade é um direito de todo cidadão, vendo à dificuldade que enfrentam os moradores do bairro Castelinho, no tocante a distribuição desse bem precioso que é a água, fonte de vida para o ser humano, indico que seja construído um chafariz para distribuição de água potável a população.

Certo do apoio dos nobres para a aprovação deste, urge, de imediato tomar medidas pertinente ao caso

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Março de 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 19 / 03 / 2019

Fabiane as 09:19 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 82 /2019
Em 19 de Março de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja realizado serviços de **CAPINA, LIMPEZA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS** na Rua Dos Santos Reis no bairro Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento dos bairros e comunidades rurais, proporcionando o bem-estar aos seus habitantes, além de deixar um aspecto de zelo.

Convém destacar que, além do mato que cresceu às margens das ruas, as mesmas também se encontram com excesso de entulhos, que favorece a proliferação de insetos e deixa uma aparência negativa ao bairro.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços de reparo no sistema de iluminação das ruas supramencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Março de 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019

Jabany as 09:24 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 83 /2019

Em 15 de março de 2019

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja efetuada a pintura de faixa de pedestre e seja instalada a sinalização adequada da lombada em frente a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, campus X, localizada na Av. Kaikan, s/n, bairro Kaikan.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança e fluidez dos usuários.

Sendo assim, é de extrema importância a sinalização adequada da faixa de pedestre e de lombadas, pois a falta da mesma pode gerar graves acidentes. Na localidade indicada, há um fluxo muito grande de pedestres e veículos, por tratar-se de uma via pública onde se localiza uma importante instituição de ensino da cidade. Fazendo imprescindível essa organização do trânsito no local.

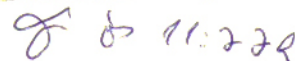
Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de março de 2019.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/03/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 84 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feito o **patrolamento nas ruas do Bairro Arco Verde.**

JUSTIFICATIVA

O patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas, principalmente os alunos dos colégios daquela área que utilizam aquelas ruas, em visto as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 19 de março de 2019.

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019
Februnho as 09:32 ls



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 85 /2019

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja *feito uma academia ao ar livre na praça Ceará no centro.*

JUSTIFICATIVA

Observamos que na maioria dos Bairros o espaço de lazer de grande parte da população é restrito com poucas alternativas, no que se refere ao quesito prática de atividades físicas. Notamos que a grande maioria da população dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, estamos sempre muito atarefados, isso faz com que optemos por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de suas residências, como é o caso das **academias ao ar livre**. A praça Ceará no centro não é diferente, carece de opções para a prática de atividades físicas. Neste contexto, o projeto "**Academia ao Ar Livre**" permite levar a todas as pessoas a opção de poderem praticar exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente da saúde. **INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja *feito uma academia ao ar livre na referida praça citada.*

Plenário Francistonio Alves Pinto, 19 de março de 2019.

AILTON LACERDA FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/03/2019
F. Bolonha as 09:38 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 87 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para **que seja feito serviço de tapagem do buraco, que se abriu na Rua Gonçalves Ledo, próximo a ponte da feira de domingo, no bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado está fundamentado nas reivindicações dos moradores da rua supracitada que residem próximo a ponte que fica na feira de domingo, onde se abriu um buraco que ao passar dos dias o mesmo está aumentando de tamanho, expondo pedestres e motoristas em risco de caírem no buraco supracitado, provocando assim acidentes aos que trafegam no período noturno. Sendo assim, atendendo as reivindicações dos moradores do local, **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência**, junto a secretaria competente, para que **seja feito serviço de tapagem do buraco que se abriu na Rua Gonçalves Ledo, próximo a ponte da feira de domingo, no bairro Bela Vista.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos Nobres Pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das sessões, 19 de Março de 2019.

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019

Fórmula as 08:44h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 88 /2019

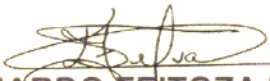
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria responsável, para cobrir o pátio da Escola Municipal Rachel de Queiroz, localizada na Rua Nilo Peçanha no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Em relação a estrutura da Escola Municipal Rachel de Queiroz, a mesma não apresenta-se em boas condições para atender aos alunos e profissionais da educação de maneira eficiente e segura. A instituição precisa que seja feita a cobertura do pátio urgentemente visando garantir proteção aos alunos e corpo docente e também às pessoas dessa comunidade, que participam dos eventos que acontecem na escola, contra as ações da chuva e do sol.

Certo de que a disponibilização desses serviços à população é indispensável, peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de março de 2019.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019
P. S. Oliveira 30.116



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 89 /2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para fazer a limpeza das bocas de lobo da Rua Aurelino J. de Oliveira; patrolar, fazer a limpeza e a troca de lâmpadas queimadas das ruas Salvador dos Santos Lima, Antalina Maria Leal, José Fernandes Vieira Junior e Josias Garcia Leal, localizadas no Bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

As ruas citadas acima localizadas no Bairro Redenção estão com a maioria das lâmpadas queimadas, sujas, com muitos buracos e com as bocas de lobo entupidadas, por isso, essas ruas não apresentam qualidade e segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham à noite.

Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro Redenção.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de março de 2019.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/03/2019

Robson dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 90 /2019

Em 19 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito pavimentação asfáltica, rede de esgoto e iluminação adequada no Distrito Industrial e de Logística (Polo Industrial) de Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem como objetivo melhorar a infraestrutura deste local. Por se tratar de um Distrito Industrial, com mais de cinquenta (50) empresas, vejo que se faz necessário o atendimento deste pedido. Essa ação tem em vista melhorar o tráfego de veículos e pessoas na localidade. Sendo que a falta disso tem prejudicado as Empresas. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito pavimentação asfáltica, rede de esgoto e iluminação adequada no Distrito Industrial e de Logística (Polo Industrial) de Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 19 de março de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/03/2019

Francistonio Alves Pinto 30.13.19



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 91 /2019
Em 19 de Março de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que se crie melhoramento com aterros nas ruas Pau Ferro, Arlindo de Farias e na Rua Valadares de Carvalho no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é uma reivindicação dos moradores das ruas supracitadas, pois as ruas encontram-se intransitáveis.

Observando que a rua Valadares de Carvalho liga o Bairro Vila Vargas ao Bairro Tancredo Neves, assim conseguiremos agilizar o trafego e trazer uma qualidade de vida melhor aquém ali transita.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Março de 2019.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019
Jos 10.03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Senhor Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 92/2019
19 de Março de 2019

Requer em caráter de urgência que seja feito a limpeza, capina e patrolamento na rua Abelino Cândido Medeiros no bairro São Lourenço.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que faça em caráter de urgência a **limpeza, capina e patrolamento na rua Abelino Cândido Medeiros no bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido encontra-se fundamentado nos apelos dos moradores do São Lourenço para que em caráter de urgência seja feita a manutenção no referido bairro, onde encontra-se com muitos buracos, capim e lixo trazendo transtornos aos moradores.

Reitero o pedido de máxima urgência para que todos possam ter acesso digno e assim evitando transtornos aos moradores, riscos de acidentes e doenças que com a manutenção adequada poderá ser sanado.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de março de 2019.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019
às 10:41 hs. *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 93 /2019

Em 19 de Março de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja na Av. Padre Anchieta no Bairro São Lourenço, que seja colocado na rotatória placa de regulamentação, e na mesma Avenida seja colocado placa de advertência para os quebra-molas que se encontra no meio da ladeira.**

JUSTIFICATIVA

Devido aos acidentes que tem acontecido frequentemente nessa localidade, solicitamos que na Av. Padre Anchieta seja colocado essas placas, pois facilitará a trafegabilidade nessa região e de forma segura para os nossos cidadãos Teixeiraenses.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Março de 2019.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019

of 11:06R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/03/2019
Kontano
Ar. 03/10h.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 94 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **aquisição de medicamentos (anexo 1) para todos os pacientes do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas: UTI, centro cirúrgico, clínica ortopédica, clínica cirúrgica, e clínica médica.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas foi constatado a necessidade, **em caráter de urgência e mantido de forma permanente a aquisição de medicamentos**, que se encontram no atual momento indisponíveis.

A saúde é direito de todos e dever do Estado. É assim que a Constituição de 1988 protege a saúde, reconhecendo-a como um direito fundamental do ser humano. A partir desse reconhecimento, importantíssimo para a proteção da saúde no Brasil, a Constituição oferece os fundamentos jurídicos que devem ser observados pelo Estado e pela sociedade no desenvolvimento de ações que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde no país.

Tornou-se evidente a falta recorrente de inúmeros medicamentos essenciais para o atendimento da população e precisamos de condições adequadas para atendimento da comunidade em geral.

Por fim, salientamos a importância da solução deste impasse, haja vista a necessidade dos pacientes que fazem uso de medicamentos na unidade supracitada.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

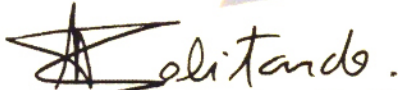
CNPJ 03.984.483/0001-02

Anexo 1

Medicamentos faltosos - Frasco:

Amoxicilina sódica + Clavulonato de Potássio (1000 mg + 200 mg)
Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI
Cefepime 1g
Cefazolina 1g
Ceftriaxona 1g
Cefalotina 1 g
Ceftazidima 1g
Cefuroxima 750mg
Ciprofloxacino 100mg/2ml
Imipenem + Cilastatina (500 mg + 500 mg)
Meropenem

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de março de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador